



ATO TRT13 SGP N.º 132, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD TRT N.º 9802/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), Área Administrativa de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 12.10.2022, com retorno previsto para o dia 14.10.2022, a fim de participar da Sessão Solene de Posse de Suas Excelências os Senhores Ministros Lelio Bentes Corrêa e Aloysio Corrêa da Veiga, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa no cargo de Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, a ocorrer no próximo dia 13.10.2022 às 17h, no plenário do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF, consoante PROAD TRT n.º 9646/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

Thiago de Oliveira Andrade

Desembargador Vice-Presidente